

EDITAL Nº 01/2026

SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

14ª SEMANA DE ENFERMAGEM DO COREN-MS

A Comissão Científica da 14ª Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (Coren-MS), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamentará a submissão, avaliação, apresentação e certificação de trabalhos científicos.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por finalidade estabelecer normas para submissão e apresentação de trabalhos científicos no âmbito da 14ª Semana de Enfermagem do Coren-MS.

1.2 Serão aceitos trabalhos oriundos de pesquisa, ensino, extensão ou experiências exitosas, concluídos ou em desenvolvimento, desde que apresentem consistência teórico-metodológica.

2. DAS MODALIDADES E EIXOS TEMÁTICOS

2.1 Os trabalhos poderão ser submetidos nas seguintes modalidades:

- Comunicação Oral (Campo Grande – MS)
- Apresentação em Pôster (Banner) (Dourados-MS, Três Lagoas-MS e Corumbá-MS)

2.2 A Comissão Científica poderá, conforme critérios técnicos e disponibilidade de programação, realocar a modalidade de apresentação.

2.3 Os trabalhos deverão estar vinculados a um dos seguintes eixos temáticos:

1. Técnica: Qualidade, segurança e inovação no cuidado de enfermagem
2. Ética: Responsabilidade profissional, processo ético e dilemas no cuidado
3. Política: Gestão, valorização profissional e políticas públicas em enfermagem

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão submeter trabalhos científicos exclusivamente profissionais ou estudantes de enfermagem, regularmente vinculados a instituições de ensino ou serviços de saúde.

3.2 Será permitida a participação de coautores de outras áreas da saúde ou de equipes multiprofissionais, desde que vinculados ao trabalho submetido.

3.3 É obrigatório que o primeiro autor (autor principal) e o apresentador do trabalho sejam profissionais ou estudantes de enfermagem.

3.4 Os trabalhos poderão conter:

- até 05 autores e 01 orientador; ou
- 04 autores, 01 orientador e 01 coorientador

3.5 Cada autor poderá submeter até 02 (dois) trabalhos.

3.6 Todos os autores deverão estar devidamente inscritos no evento.

4. DA SUBMISSÃO

4.1 As submissões estarão abertas de 15 de abril de 2026, às 00h00min, até 29 de abril de 2026, às 23h59min (horário de Brasília).

4.2 A submissão deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: se.corenms@gmail.com

4.3 O arquivo deverá ser enviado em formato Word (.doc ou .docx) e PDF, nomeado com o primeiro nome e sobrenome do autor relator (ex: AnaNeri.pdf).

4.4 Após a submissão, não serão permitidas alterações.

4.5 Trabalhos que não atenderem às normas deste edital serão automaticamente desclassificados.

5. DO FORMATO DO RESUMO

5.1 O trabalho deverá ser submetido na forma de resumo estruturado expandido, contendo entre 400 e 700 palavras.

5.2 O texto deverá estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observando-se as seguintes especificações:

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Alinhamento: justificado;
- Margens: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.

5.3 O resumo deverá conter obrigatoriamente:

- Título (até 15 palavras, em caixa alta e negrito)
- Nome dos autores e orientador
- Instituição de vínculo
- E-mail do autor relator
- Modalidade de apresentação (oral ou pôster)
- Eixo temático

5.4 Estrutura do resumo:

- Introdução
- Objetivo
- Metodologia
- Resultados e Discussão
- Considerações Finais

5.5 Deverá ser apresentada uma lista de termos de indexação (palavras-chave), com no mínimo 03 (três) termos, preferencialmente selecionados a partir dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), disponíveis em: <http://decs.bvs.br>.

5.6 É recomendada a inclusão de referências bibliográficas atualizadas e pertinentes ao tema, em número mínimo de 3 (três) e máximo de 10 (dez), elaboradas conforme as normas da ABNT.

5.7 Não será permitida a inclusão de tabelas, gráficos, figuras ou quaisquer elementos ilustrativos no corpo do texto submetido, em razão da necessidade de padronização e da limitação de espaço para publicação nos anais do evento, os quais serão organizados em formato exclusivamente textual.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação observará princípios de rigor científico, imparcialidade, transparência e relevância para a prática da enfermagem. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica, considerando dois componentes: avaliação escrita (resumo expandido) e apresentação oral, que poderá ocorrer na modalidade banner ou comunicação oral com uso de recursos audiovisuais. A pontuação será distribuída da seguinte forma: avaliação escrita: até 7,0 pontos e apresentação oral: até 3,0 pontos. Para fins de publicação nos anais do evento, o trabalho deverá atingir: pontuação mínima de 5,0 pontos na avaliação escrita e pontuação mínima de 1,0 ponto na apresentação oral, totalizando nota final mínima de 6,0 pontos.

6.2 Na etapa de avaliação escrita, os trabalhos serão encaminhados aos avaliadores sem identificação de autoria, garantindo-se o sistema de duplo cego.

6.3 Os avaliadores emitirão parecer com base nos critérios estabelecidos pela Comissão Científica, atribuindo nota individual ao trabalho. A avaliação compreenderá a análise do conteúdo escrito e da apresentação oral, sendo que, na avaliação escrita, serão considerados a relevância do tema para a enfermagem, a clareza e coerência dos objetivos, a consistência da fundamentação teórica, a adequação metodológica, a qualidade dos resultados e da discussão, bem como a organização do texto e a redação científica, conforme as normas estabelecidas neste edital.

6.4 A identificação dos autores será mantida em sigilo até a conclusão da etapa escrita.

6.5 Não serão classificados para a etapa de apresentação os trabalhos que, na avaliação da Comissão Científica, apresentarem inconsistências graves de conteúdo, inadequação metodológica, ausência de estrutura científica mínima ou descumprimento das normas estabelecidas neste edital, comprometendo sua qualidade técnico-científica.

6.6 Os autores dos trabalhos não classificados para apresentação serão comunicados por meio de e-mail, encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da submissão do trabalho, não sendo realizada comunicação individual aos trabalhos classificados.

6.7 A decisão quanto à classificação para apresentação será de competência exclusiva da Comissão Científica, sendo irrecorrível, observados os critérios técnicos previamente estabelecidos neste edital.

6.8 A apresentação oral será realizada pelos autores classificados na etapa escrita, ocasião em que será avaliada a exposição do trabalho, sem prejuízo da nota anteriormente atribuída ao manuscrito, considerando o domínio do conteúdo, a clareza e objetividade na apresentação, a organização da exposição, o uso adequado de recursos visuais e a capacidade de resposta aos questionamentos.

6.9 As decisões da Comissão Científica terão caráter definitivo e irrecorrível, observados os critérios técnicos estabelecidos neste edital.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 Comunicação Oral

- apresentação em slides, utilizando recursos audiovisuais (ex: PowerPoint ou similares)
- tempo: 10 minutos + 3 minutos para discussão
- obrigatória a presença do apresentador

7.2 Apresentação em Pôster (Banner)

- dimensões: 90 cm (largura) x 120 cm (altura)
- fonte legível a distância (mínimo 30 pt)
- deverá conter: título, autores, instituição de vínculo e conteúdo do trabalho
- o apresentador deverá permanecer junto ao banner no horário definido
- será permitida a utilização de tabelas, gráficos e demais recursos visuais, desde que contribuam para a clareza, organização e compreensão das informações apresentadas.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado.

8.2 O certificado será disponibilizado em até 30 dias após o evento.

8.3 Trabalhos não apresentados não receberão certificação.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados os três melhores trabalhos científicos em cada localidade de apresentação (Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá).

9.2 A classificação dos trabalhos para fins de premiação (1º, 2º e 3º lugares por localidade) será definida com base na pontuação final obtida na avaliação realizada pela Comissão Científica, considerando os critérios estabelecidos neste edital.

9.3 Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo atribuídos o 1º, 2º e 3º lugares aos trabalhos com maior pontuação final em cada localidade.

9.4 Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada localidade receberão certificado único de menção honrosa, emitido em nome de todos os autores do trabalho, em reconhecimento ao destaque científico.

9.5 Além da premiação por localidade, será reconhecido o trabalho de maior pontuação geral entre todas as localidades, o qual será classificado como 1º lugar geral do evento.

9.6 O trabalho classificado em 1º lugar geral será contemplado com a participação no Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que será realizado na cidade de Natal-RN, destinado exclusivamente ao primeiro autor do trabalho.

9.7 Para fins de concessão do incentivo previsto no item anterior, o primeiro autor deverá ser, obrigatoriamente, profissional ou estudante de enfermagem, devidamente vinculado à área.

9.8 Em caso de impedimento do primeiro autor em usufruir da premiação, não haverá transferência automática do benefício para os demais autores, salvo deliberação da Comissão Científica.

9.9 Em caso de empate na pontuação final, será aplicada matriz de decisão baseada em critérios técnico-científicos, com atribuição de pesos diferenciados, conforme segue:

- Resultados e Discussão (peso 3);
- Metodologia (peso 2);
- Originalidade e relevância do trabalho (peso 2);
- Pontuação total da avaliação escrita (peso 2);
- Pontuação da apresentação oral (peso 1).

9.10 A pontuação final para desempate será obtida por meio da soma das notas atribuídas a cada critério, multiplicadas por seus respectivos pesos, sendo classificado o trabalho que obtiver maior pontuação ponderada.

9.11 Persistindo o empate após aplicação da matriz de decisão, caberá à Comissão Científica deliberar, de forma fundamentada e registrada em ata.

10. PUBLICAÇÃO

10.1 Todos os trabalhos aprovados serão publicados no Anais da 14ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, vinculados à Revista INTERBIO do Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN) (<https://www.unigran.br/dourados/interbio/>).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A submissão do trabalho implica na aceitação integral deste edital.

11.2 Os autores declaram que o trabalho é original e assumem responsabilidade ética e legal sobre seu conteúdo.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica.

Comissão Científica da 14ª Semana de Enfermagem do Coren-MS